

DATA: 11/08/2.015.-PROT.159.576 de 13/07/2.015.- Reap. em 23/07/2.015.-

IMÓVEL: RUA ENGENHEIRO SERGIO ANTONIO MAZITELI, lote nº01, da quadra "R1", no loteamento denominado "DI VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP.- Um lote de terreno dominial, residencial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: "tem início no ponto de divisa da Rua Engenheiro Sergio Antonio Maziteli e o lote nº02, da quadra "R1"; deste ponto segue em curva à esquerda, numa distância de 21,71 metros (vinte e um metros e setenta e um centímetros) e raio de 12,00 (doze) metros, confrontando com a Rua Engenheiro Sergio Antonio Maziteli, até encontrar o ponto de divisa de Roberto Aparecido Recco; deste ponto deflete à direita, em sentido oblíquo, numa distância de 25,09 metros (vinte e cinco metros e nove centímetros), confrontando com Roberto Aparecido Recco, até encontrar a divisa do lote nº3, da quadra "M4"; daí, deflete à direita e segue em sentido oblíquo, confrontando com o lote nº3, da quadra "M4", numa distância de 28,20 metros (vinte e oito metros e vinte centímetros), onde encontra a divisa do lote nº4, da quadra "M4"; deste ponto deflete à direita, em curva à esquerda, numa distância de 13,61 metros (treze metros e sessenta e um centímetros) e raio de 317,08 metros (trezentos e dezessete metros e oito centímetros), confrontando com o lote nº4, da quadra "M4", até encontrar a divisa do lote nº02, da quadra "R1"; deste ponto deflete à direita, em sentido oblíquo, numa distância de 18,74 metros (dezoito metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com o lote nº2, da quadra "R1"; daí, deflete à esquerda e segue ainda em sentido oblíquo, numa distância de 11,73 metros (onze metros e setenta e três centímetros), confrontando com o lote nº2, da quadra "R1", até encontrar o ponto inicial desta descrição"; encerrando uma área de 604,07 metros quadrados (seiscentos e quatro metros e sete centímetros quadrados). No interior do lote existe uma Faixa Non Aedificandi, para passagem de esgoto sanitário doméstico, com área total de 71,80 metros quadrados.-

Cadastro municipal nº1929300.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº46.596.151/0001-55), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nove de Julho, nº1.054, nesta cidade.-

REG. ANT.: Matrícula nº35.481, do Registro Geral, deste Ofício.- (Processo autuado sob o nº05/2.015-Lot., deste Ofício, onde constam Projeto do Loteamento e demais documentos pertinentes ao Artigo 18 da Lei n.6.766/79, e requerimento dos proprietários datado de 10/07/2.015, cujo projeto é de responsabilidade do Engenheiro Civil - Marcos Francisco da Costa - CREA/SP 506.112.305-6/D, aprovado pela municipalidade de Olímpia-SP, em data de 26/06/2.015, tendo recebido Certificado do GRAPROHAB nº222/2015, datado de 05/05/2015, constando condições para a instalação do loteamento, e as demais condições e restrições constantes do contrato

MATRÍCULA

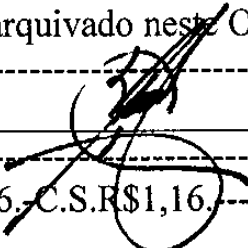
44.981

FICHA

01

VERSO

padrão do loteamento, arquivado neste Ofício).-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$7,94.-Est.R\$2,26.-C.S.R\$1,16.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

45.046

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 11/08/2.015.-PROT.159.576 de 13/07/2.015.- Reap. em 23/07/2.015.-

IMÓVEL: RUA FRANCISCO DA COSTA, lote nº09, da quadra "R4", no loteamento denominado "DI VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP.- Um lote de terreno dominial, residencial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando de quem do terreno olha para a rua, da seguinte forma: frente para a Rua Francisco da Costa, medindo 15,16 metros (quinze metros e dezesseis centímetros) em curva e raio de 633,98 metros (seiscentos e trinta e três metros e noventa e oito centímetros); do lado direito 30,00 (trinta) metros, em sentido oblíquo, confrontando com o lote nº10; do lado esquerdo 30,00 (trinta) metros, em sentido oblíquo, confrontando com o lote nº8; e nos fundos 15,88 metros (quinze metros e oitenta e oito centímetros) em curva e raio de 663,98 metros (seiscentos e sessenta e três metros e noventa e oito centímetros), confrontando com parte do lote nº15 e com parte do lote nº14, sendo 8,68 metros (oito metros e sessenta e oito centímetros) com parte do lote nº15 e 7,20 metros (sete metros e vinte centímetros) com parte do lote nº14; encerrando uma área de 465,60 metros quadrados (quatrocentos e sessenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados).-

Cadastro municipal nº1929300.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº46.596.151/0001-55), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nove de Julho, nº1.054, nesta cidade.-

REG. ANT.: Matrícula nº35.481, do Registro Geral, deste Ofício.- (Processo autuado sob o nº05/2.015-Lot., deste Ofício, onde constam Projeto do Loteamento e demais documentos pertinentes ao Artigo 18 da Lei n.6.766/79, e requerimento dos proprietários datado de 10/07/2.015, cujo projeto é de responsabilidade do Engenheiro Civil - Marcos Francisco da Costa - CREA/SP 506.112.305-6/D, aprovado pela municipalidade de Olímpia-SP, em data de 26/06/2.015, tendo recebido Certificado do GRAPROHAB nº222/2015, datado de 05/05/2015, constando condições para a instalação do loteamento, e as demais condições e restrições constantes do contrato padrão do loteamento, arquivado neste Ofício).-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$7,94.-Est.R\$2,26.-C.S.R\$1,16.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

45.047

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 11/08/2.015.-PROT.159.576 de 13/07/2.015.- Reap. em 23/07/2.015.-

IMÓVEL: RUA FRANCISCO DA COSTA, lote nº10, da quadra "R4", no loteamento denominado "DI VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP.- Um lote de terreno dominial, residencial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando de quem do terreno olha para a rua, da seguinte forma: frente para a **Rua Francisco da Costa**, medindo 15,16 metros (quinze metros e dezesseis centímetros) em curva e raio de 633,98 metros (seiscentos e trinta e três metros e noventa e oito centímetros); do lado direito 30,00 (trinta) metros, em sentido oblíquo, confrontando com o lote nº11; do lado esquerdo 30,00 (trinta) metros, em sentido oblíquo, confrontando com o lote nº9; e nos fundos 15,88 metros (quinze metros e oitenta e oito centímetros) em curva e raio de 663,98 metros (seiscentos e sessenta e três metros e noventa e oito centímetros), confrontando com parte do lote nº14 e com parte do lote nº13, sendo 7,44 metros (sete metros e quarenta e quatro centímetros), com parte do lote nº14 e 8,44 metros (oito metros e quarenta e quatro centímetros), com parte do lote nº13; encerrando uma área de 465,60 metros quadrados (quatrocentos e sessenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados).- Cadastro municipal nº1929300.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº46.596.151/0001-55), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nove de Julho, nº1.054, nesta cidade.-

REG. ANT.: Matrícula nº35.481, do Registro Geral, deste Ofício.- (Processo autuado sob o nº05/2.015-Lot., deste Ofício, onde constam Projeto do Loteamento e demais documentos pertinentes ao Artigo 18 da Lei n.6.766/79, e requerimento dos proprietários datado de 10/07/2.015, cujo projeto é de responsabilidade do Engenheiro Civil - Marcos Francisco da Costa - CREA/SP 506.112.305-6/D, aprovado pela municipalidade de Olímpia-SP, em data de 26/06/2.015, tendo recebido Certificado do GRAPROHAB nº222/2015, datado de 05/05/2015, constando condições para a instalação do loteamento, e as demais condições e restrições constantes do contrato padrão do loteamento, arquivado neste Ofício).-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$7,94.-Est.R\$2,26.-C.S.R\$1,16.-

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

45.120

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

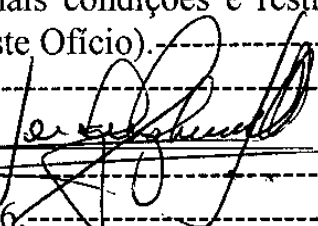
DATA: 11/08/2.015.-PROT.159.576 de 13/07/2.015.- Reap. em 23/07/2.015.-

IMÓVEL: RUA ENGENHEIRO SERGIO ANTONIO MAZITELI, esquina com a RUA "E", lote nº12, da quadra "R7", no loteamento denominado "DI VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP.- Um lote de terreno dominial, residencial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando de quem do terreno olha para a rua, da seguinte forma: frente para a Rua Engenheiro Sergio Antônio Maziteli, medindo 5,32 metros (cinco metros e trinta e dois centímetros) em curva e raio de 708,98 metros (setecentos e oito metros e noventa e oito centímetros); do lado direito 20,64 metros (vinte metros e sessenta e quatro centímetros) em curva e raio de 65,00 (sessenta e cinco) metros, confrontando com a Rua "E"; 14,61 metros (catorze metros e sessenta e um centímetros) em curva e raio de 9,00 (nove) metros, na confluência da Rua Engenheiro Sergio Antônio Maziteli com a Rua "E"; do lado esquerdo 30,00 (trinta) metros, em sentido oblíquo, confrontando com o lote nº11; e nos fundos 16,70 metros (dezesseis metros e setenta centímetros) em curva e raio de 738,98 metros (setecentos e trinta e oito metros e noventa e oito centímetros), confrontando com o lote nº13; encerrando uma área de 426,09 metros quadrados (quatrocentos e vinte e seis metros e nove centímetros quadrados).-

Cadastro municipal nº1929300.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº46.596.151/0001-55), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nove de Julho, nº1.054, nesta cidade.-

REG. ANT.: Matrícula nº35.481, do Registro Geral, deste Ofício.- (Processo autuado sob o nº05/2.015-Lot., deste Ofício, onde constam Projeto do Loteamento e demais documentos pertinentes ao Artigo 18 da Lei n.6.766/79, e requerimento dos proprietários datado de 10/07/2.015, cujo projeto é de responsabilidade do Engenheiro Civil - Marcos Francisco da Costa - CREA/SP 506.112.305-6/D, aprovado pela municipalidade de Olímpia-SP, em data de 26/06/2.015, tendo recebido Certificado do GRAPROHAB nº222/2015, datado de 05/05/2015, constando condições para a instalação do loteamento, e as demais condições e restrições constantes do contrato padrão do loteamento, arquivado neste Ofício).-

Dou fé.- O 3º Substº do Oficial,  (Jorge Luiz Sichinelle).-

Eml.R\$7,94.-Est.R\$2,26.-C.S.R\$1,16-

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-

45.121

01

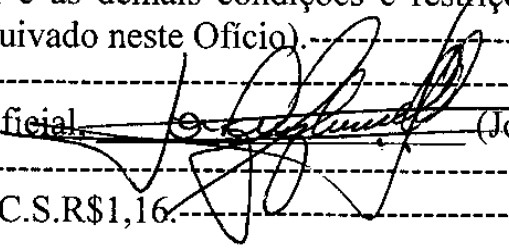
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 11/08/2.015.-PROT.159.576 de 13/07/2.015.- Reap. em 23/07/2.015.-

IMÓVEL: RUA ANTONIETA MAZITELI PEREIRA, esquina com a RUA "E", lote nº13, da quadra "R7", no loteamento denominado "DI VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP.- Um lote de terreno dominial, residencial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando de quem do terreno olha para a rua, da seguinte forma: frente para a **Rua Antonieta Maziteli Pereira**, medindo 16,30 metros (dezesseis metros e trinta centímetros) em curva e raio de 768,98 metros (setecentos e sessenta e oito metros e noventa e oito centímetros); do lado direito 30,00 (trinta) metros, em sentido oblíquo, confrontando com o lote nº14; do lado esquerdo 17,87 metros (dezessete metros e oitenta e sete centímetros) em curva e raio de 65,00 (sessenta e cinco) metros, confrontando com a **Rua "E"**; 18,87 metros (dezoito metros e oitenta e sete centímetros) em curva e raio de 9,00 (nove) metros na confluência da Rua Antonieta Maziteli Pereira com a Rua "E"; e nos fundos 16,70 metros (dezesseis metros e setenta centímetros) em curva e raio de 738,98 metros (setecentos e trinta e oito metros e noventa e oito centímetros), confrontando com o lote nº12; encerrando uma área de 647,29 metros quadrados (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e nove centímetros quadrados).- Cadastro municipal nº1929300.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº46.596.151/0001-55), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nove de Julho, nº1.054, nesta cidade.-

REG. ANT.: Matrícula nº35.481, do Registro Geral, deste Ofício.- (Processo autuado sob o nº05/2.015-Lot., deste Ofício, onde constam Projeto do Loteamento e demais documentos pertinentes ao Artigo 18 da Lei n.6.766/79, e requerimento dos proprietários datado de 10/07/2.015, cujo projeto é de responsabilidade do Engenheiro Civil - Marcos Francisco da Costa - CREA/SP 506.112.305-6/D, aprovado pela municipalidade de Olímpia-SP, em data de 26/06/2.015, tendo recebido Certificado do GRAPROHAB nº222/2015, datado de 05/05/2015, constando condições para a instalação do loteamento, e as demais condições e restrições constantes do contrato padrão do loteamento, arquivado neste Ofício).-----

Dou fé.- O 3º Substº do Oficial.  (Jorge Luiz Sichinelle).-----

Eml.R\$7,94.-Est.R\$2,26.-C.S.R\$1,16.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----